



**ADITAMENTO Nº 001.05/SS/16.18**

**Expediente nº 006/2016 – GAB/SAJ  
Contrato de Gestão  
Secretaria de Saúde**

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A  
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE  
DAMASCO - SBCD**

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, **Dra. ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO PICERNE HERCE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de gestão para operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na unidade de Pronto Atendimento – UPA III, que assegure assistência universal e gratuita a população, nos estritos termos do Plano Operativo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**1.2.** As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.01.10.302.0003.2285.3.3.50.39.00 e 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.50.39.00 conforme notas de empenho nº 00034/2019-01 e 00042/2019-01 emitidas em 02/01/2019.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 1º de março de 2019.

Secretaria de Saúde - PMJ  
Rosana Gravena  
Secretária de Saúde

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

Dra. Rosana Gravena  
Secretária de Saúde

**LUIZ ANTONIO PICERNE HERCE**

### TESTEMUNHAS:

NOME: Camilla Maria L.O. Peres

RG: 29.500.956-X

CPF: 218697598-52

NOME: Gustavo Costa Brito

RG: 24350411-2

CPF: 218137368-20



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Aditamento nº 001.05/SS/16.18**

**Expediente nº 006/2016 – GAB/SAJ (I)**

**Contrato de Gestão**

**Secretaria de Saúde**

Vem-nos para manifestação o Expediente nº 006/2016 – GAB/SAJ (I), referente ao contrato firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SB CD** cujo o objeto, em síntese, contrato de gestão para operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA III, que assegure assistência universal e gratuita a população.

Segundo noticiado, houve erro quando da formalização do Aditamento nº 001.05/SS/16.18. Trata-se de mero erro formal, eis que constou no Aditamento o nº 001.05/SS/16.18, sendo que o correto é 001.05/SS/16.19.

Considerando que não há que se impor à contratada o ônus de enviar representante para formalização de termo de rerratificação, haja vista que não concorreu para a instrumentalização do ato objeto deste, há que se providenciar a alteração unilateral do termo de aditamento, eis que de responsabilidade da Administração. Assim, determino a alteração do citado instrumento nos seguintes moldes:

*“Retificação do número do Aditamento nº 001.05/SS/16.18, para conste o correto, qual seja, 001.05/SS/16.19”.*

Outrossim, ratifico todas as demais condições estabelecidas no instrumento original e não alteradas por este termo.

Publique-se extrato do presente, notificando formalmente a contratada de seu teor.

Jacareí, 08 de ABRIL de 2019.

**DRA. ROSANA GRAVENA**  
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde - PMJ  
Paulo Roberto Rosa  
Diretor Administrativo  
RG MG 1467662